



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os fins de direito, o decurso *in albis* do prazo de lei para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação.

Destarte, será dado prosseguimento ao feito.

João Lisboa (MA), 26 de Outubro de 2020

**Marcos Venicio Vieira Lima**  
**Presidente CPL**